



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2023**

**OUTORGA A MEDALHA JOSÉ PINTO DE  
ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.  
(Epaminondas Feitosa Néto).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro  
no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e  
ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.- Fica outorgada ao Senhor EPAMINONDAS FEITOSA  
NETO, a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providencias.**

**Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua  
publicação, e revogam-se as disposições em contrário**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 09 de maio  
de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**

Em, 09/05/23  
Funcionário: [Assinatura]  
Matrícula: 0221